

PILULA MAÇÔNICA Nº 17

Venerável Mestre e Vigilantes.

Brethren, mais uma vez vamos recorrer aos conhecimentos do inesquecível Ir.: José Castellani – Consultório Maçônico – Ed. A Trolha :

“Os poderes do Venerável Mestre são legitimados, não na eleição, mas sim, na **posse**, ou seja, na **Instalação**, pois instalação é sinônimo de posse, mesmo que não haja a **Cerimônia de Instalação**, que é própria do Ritual de Emulação (Rito York) e que foi copiada pelos demais Ritos.

Assim, um Vigilante, na ausência do Venerável Mestre, pode assumir o primeiro Malhete da Loja e despachar todos os assuntos administrativos. Só não poderá atuar em algumas cerimônias Litúrgicas, que são privativas de quem tem o poder de fato e de direito: o Venerável Mestre que foi empossado (Instalado) no cargo”.

M.:l.:Alférico Di Giaimo Neto
CIM 196017